



serviço de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto - sp
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: rapoleão mazzarelli

MATRÍCULA

72893

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, com frente para a Rua Jardínópolis, constituído pelo lote nº 21 da quadra nº 03, do Jardim Esmeralda, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 340,00 m², confrontando de um lado com o lote nº 20, do outro lado com o lote nº 22 e nos fundos com o lote nº 13. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 80.021.-

PROPRIETÁRIO: ERNESTO DE MELLO KUJAWSKI, CIC nº 010.344.808/00, brasileiro, proprietário, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1.555, em 17/12/1946 e loteamento inscrito sob nº 24, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 29 de junho de 1.998. O Escr. Aut. _____
Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.1/72893 (CASAMENTO)

Conforme escritura de 22 de maio de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 484, páginas 112/114, e fotocópia da certidão do Cartório de Registro Civil do 34º Subdistrito da Capital deste Estado, já microfilmada neste Registro, é feita esta averbação para constar que o proprietário **ERNESTO DE MELLO KUJAWSKI**, casou-se no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **GUIOMAR DE SALLES PENTEADO**, a qual passou a assinar-se **GUIOMAR DE SALLES PENTEADO DE MELLO KUJAWSKI**.-

Ribeirão Preto, 29 de junho de 1.998. O Escr. Aut. _____
Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.2/72893 (ÓBITO)

Conforme escritura referida na AV.1/72893, e fotocópia da certidão de Óbito, já microfilmada neste Registro, é feita esta averbação para constar o falecimento do proprietário **ERNESTO DE MELLO KUJAWSKI**, ocorrido em 30 de agosto de 1.988, nesta cidade.-

Ribeirão Preto, 29 de junho de 1.998. O Escr. Aut. _____
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.3/72893 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura referida na AV.1/72893, o **Espólio de ERNESTO DE MELLO KUJAWSKI**, CIC nº 010.344.808-00, representado por sua inventariante, **GUIOMAR SALLES DE MELLO KUJAWSKI**, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, **VENDEU** ao **Espólio de SIMÃO IGNACIO CARVALHO**, representado por seu inventariante, **ODVALDO LUIZ FREIRE DE**
(continua no verso)

MATRÍCULA

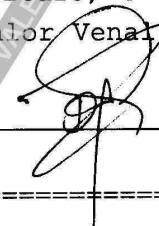
72893

FICHA

01

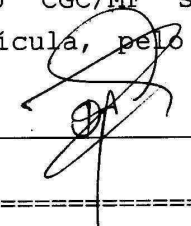
VERSO

CARVALHO, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 0,01. (Valor Venal de R\$ 1.645,60).-

Ribeirão Preto, 29 de junho de 1.998. O Escr. Aut. 
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.4/72893 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 22 de maio de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 484, páginas 115/117, o **Espólio de SIMÃO IGNACIO CARVALHO**, representado por seu inventariante, ODVALDO LUIZ FREIRE DE CARVALHO, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, **VENDEU** à **RIBERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 2.780, inscrita no CGC/MF sob nº 49.231.889/0001-07, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 1.600,00. (Valor Venal de R\$ 1.645,60).-

Ribeirão Preto, 29 de junho de 1.998. O Escr. Aut. 
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.5/72893 (PENHORA)

Conforme mandado de 20 de novembro de 1998, com a respectiva inicial, passado pelo Cartório do 9º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, ambos desta Comarca, extraído dos autos da ação nº 264/97, de execução, movida por **SILVIA HELENA BOREZZO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG nº 9.607.391-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Bahia, nº 508, bairro Ipiranga, move contra **RIBERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, já qualificada, foi procedida a penhora à favor de **SILVIA HELENA BOREZZO**, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução, no valor de R\$1.412,71 em 04/02/97, (estando incluído o imóvel matriculado sob nº 54343). Foi nomeado depositário, **REINALDO BOSSAN**, representante legal da firma executada. Funciona no feito como Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. **JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI**.-

Ribeirão Preto, 11 de Fevereiro de 2000. A Escr. Aut. 
Marcia Protti Bernardi.-

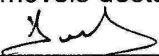
AV.6/72893 - Prenotação nº 253.952, de 06/08/2007. (PENHORA). Nos termos da certidão subscrita pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 01 de agosto de 2007, extraída dos autos nº 1745/06, da ação de execução movida por **CARBOCLORO S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 31.659.584/0001-35, com sede na Avenida


Continua na ficha 02

Juscelino Kubitschek, 1830, na cidade de São Paulo, SP, contra a proprietária **RIBERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da exeqüente para garantia da execução no valor de R\$ 778.924,41 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Foi nomeada depositária a executada, na figura de sua representante legal Jacqueline Bossan Falcão, RG nº 25.495.856-4, residente e domiciliada na Avenida Áurea Aparecida Bragueto Machado, 719, nesta cidade. Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis matriculados nesta serventia sob os nºs 73356 e 54343. Ribeirão Preto, SP, 15 de agosto de 2007. Luciana Amicucci Campanelli Luciana Amicucci Campanelli, oficiala substituta.

AV.7/72893 - Prenotação nº 319.087, de 27/05/2011. (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Nos termos da certidão datada de 24 de maio de 2011, extraída dos autos nº 950/2011, em trâmite perante o Juízo de direito da 4ª Vara Cível desta comarca, foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial por **ARO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.041/0001-02, contra **INÊS DE FÁTIMA BOSSAN**, CPF nº 032.079.288-97; **JACQUELINE BOSSAN FALCÃO**, CPF nº 172.093.038-47; e **FERNÃO PAES LEME FALCÃO**, CPF nº 264.449.028-60, e a proprietária **RIBERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, já qualificada, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.712.103,75 (um milhão, setecentos e doze mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos). Ribeirão Preto, SP, 03 de junho de 2011. Marcelo Nechar Bertucci Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

AV.8/72893 - Prenotação nº 362.491, de 25/07/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 25 de julho de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0020684972011-950/11, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ARO FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.019.041/0001-02, contra **INES DE FATIMA BOSSAN**, CPF nº 032.079.288-97, **JACQUELINE BOSSAN FALCÃO**, CPF nº 172.093.038-47, e seu marido **FERNÃO PAES LEME FALCÃO**, CPF nº 264.449.028-60, e a proprietária **RIBERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 2.128.238,70 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Riberquímica Produtos Químicos Ltda**. Para a garantia da dívida também foram penhorados os imóveis matriculados sob nºs 28.557, 1121, 13.066, 13.293, 15.259, 17.558, 18.299, 18.300, 18.301, 61.156, 62.197, 73.356, 82.209, 22.706, 23.034, 25.574, 25.575, 26.868, 32.808, 32.809, 36.935, 36.936, 38.371, 38.372, **Continua no verso**

38.373, 42.063, 48.325, 48.326, 48.328, 48.380, 53.869, 54.343, nesta serventia, e o imóvel matriculado sob nº 72.101, no 1º Registro de Imóveis desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 08 de agosto de 2013. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.9/72893 - Prenotação nº 467.345, de 20/07/2018. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201807.1910.00531643-IA-400, de 19/07/2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00010659120105150113, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **RIBERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.231.889/0001-07. Ribeirão Preto, SP, 24 de julho de 2018. Rodrigo Machado Prado , escrevente autorizado.